

**TERMO DE APOSTILAMENTO -- 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO Nº 125/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 4328/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 3ª – VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS, do contrato firmado em 30 de novembro de 2022, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 172.231,24** (cento e setenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) **FONTE 02 R\$ 49.232,25** (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) **FONTE 01** do exercício de 2023 para 2024, conforme memorando da Secretaria Municipal de Obras Públicas, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	VALOR DE TRANSFERÊNCIA DE 2023 PARA 2024
02	R\$ 172.231,24
01	R\$ 49.232,35

Ubatuba, 22 de dezembro de 2023.


JOSÉ CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

